UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

EDITAL Nº 5/2025

Processo nº 23113.011252/2025-59

RESULTADO DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI

DE DOCENTES Nº 05/2025

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 50/2015/CONSU, torna público o resultado do Processo Seletivo para Remoção no âmbito da UFS, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 05/2025.

Departamento/Núcleo: Departamento de Matemática - DMA/CCET

Matérias de Ensino: Cálculo e Matemática Aplicada

Disciplinas: Fundamentos de Matemática, Fundamentos para o Cálculo, Cálculo Numérico I e II; Matemática Discreta; Matemática Financeira;
Cálculo das Variações; Método de Elementos finitos; Fundamentos de álgebra para Computação; Tópicos de Matemática Aplicada;
Fundamentos de Matemática para Computação; Programação Linear; Introdução a Computação Gráfica; Introdução à Teoria dos Grafos;
Álgebra Linear I, Álgebra Linear II, Álgebra Linear Computacional; Modelagem Matemática; Otimização Combinatória, Introdução à
Teoria dos Jogos; Tópicos de Matemática Aplicada II e III, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Cálculo IV, Cálculo A, Cálculo B, Cálculo C,
Cálculo D, Vetores e Geometria Analítica, Matemática Básica, Equações Diferenciais Ordinárias, Equações Diferenciais Parciais,
Variáveis Complexas, Tópicos de Cálculo e Tópicos de Equações Diferenciais.

Área da titulação: Doutorado em matemática aplicada ou modelagem matemática ou modelagem computacional ou ciência da computação.

Nº de Ordem da Vaga: 02

Número de vagas: 01

Processo nº 23113.011252/2025-59

Classificação	Servidor	Pontuação
-	Não houve inscritos	-

São Cristóvão, na data de assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Jailton de Jesus Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **JAILTON DE JESUS COSTA**, **Pro-Reitor(a)**, em 15/05/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959842** e o código CRC **865AE0E4**.

Referência: Processo nº 23113.011252/2025-59 SEI nº 0959842